



Câmara Municipal de Varginha

ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023 DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sessão ordinária, sob a presidência do vereador Apoliano de Jesus Rios. **Lista de Presença da Sessão:** Apoliano de Jesus Rios / PP; Carlos Roberto Rodrigues / PODE; Cristovão Vilas Boas Sandi / PODE; Daniel Rodrigues de Farias / PODE; Eduardo Benedito Ottoni Filho / PTB; Fernando Guedes Oliveira / PTB; João Martins Ribeiro / PODE; José Roberto Batista / UNIÃO; Lucas Gabriel Ribeiro / PSDB; Marco Antônio de Souza / REPUBLICANOS; Reginaldo de Oliveira Tristão / PSB; Rodrigo Silva Naves / PSB; Thulyo Paiva Machado / AVANTE; Zilda Maria da Silva / PP. Ausente o vereador Alberto Dias Valério / CIDADANIA, em Belo Horizonte/MG, realizando curso. Havendo quórum regimental, o Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo vereador Cristovão. A ata da sessão anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do dia: Mensagens do Executivo: 1)** Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 35 de 2023, CONCEDE SUBSÍDIO AS ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES E ÓRGÃOS QUE ESPECIFICA. **2)** Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 36 de 2023, AUTORIZA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO À EMPRESA QUE MENCIONA. Ambos foram encaminhados às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final e Finanças e Orçamento. O vereador Dandan requereu que os Projetos de Lei oriundos do Poder Executivo protocolados na presente data nesta Câmara Municipal fossem incluídos no Expediente do dia, colocado o requerimento em deliberação do Plenário foi aceito por unanimidade. São os Projetos de Lei: **1)** Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 37 de 2023, ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL N.º 6.885, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021, ALTERADA PELA LEI N.º 6.958 DE 31 DE MARÇO DE 2022. Encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **2)** Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 38 de 2023, AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL AOS AGENTES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE — AVS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **3)** Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 39 de 2023, AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RESSARCIR AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS — ACE, A DIFERENÇA DE VALORES REFERENTES AO INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL. Ambos foram encaminhados às Comissões de



Câmara Municipal de Varginha

Justiça, Legislação e Redação Final e Finanças e Orçamento. **Outras mensagens: 1)** Ofício n.º 0273 / 2023 / REGOVPC - Caixa Econômica Federal, notifica o crédito de recursos financeiros, de R\$ 477.500,00, que tem por objeto a Modernização de Infraestrutura do “Estádio Municipal Prefeito Dilzon Luiz de Melo”. **2)** Ofício 281/2023, do Deputado Estadual Professor Cleiton, informa que se encontram pagos os recursos originários de Emenda Parlamentar no valor de R\$400.000,00, junto a Secretaria de Estado de Saúde — SES — Investimento — SIGCON/SAÍDA: 113956 — para a Fundação Hospitalar do Município de Varginha (Hospital Regional do Sul de Minas). **Ordem do dia: Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final apresentou pareceres às seguintes matérias: 1)** Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 37 de 2023, ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL N.º 6.885, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021, ALTERADA PELA LEI N.º 6.958 DE 31 DE MARÇO DE 2022. Os membros Zilda Silva e Cristovão apresentaram parecer favorável, enquanto o vereador Thulyo apresentou parecer contrário. O vereador Dandan requereu a dispensa dos interstícios legais para deliberação do Projeto de Lei na presente sessão em 1ª e 2ª discussões e votações. Pedido aprovado por todos os vereadores. **2) Parecer favorável ao** Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 65 de 2022, DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, e as Emendas Supressiva 1, Aditiva 1 e Modificativas 1, 2 e 3, de autoria do vereador Apoliano do Projeto DOM. O vereador Carlinho da Padaria requereu a dispensa dos interstícios legais para deliberação do Projeto de Lei na presente sessão em 1ª e 2ª discussões e votações. Pedido aprovado por todos os vereadores. **Deliberações das matérias: Em 1ª e 2ª discussões e votações: 1)** Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 37 de 2023, ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL N.º 6.885, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021, ALTERADA PELA LEI N.º 6.958 DE 31 DE MARÇO DE 2022. Aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários, dos vereadores Joãozinho Enfermeiro, Marquinho da Cooperativa, Reginaldo Tristão e Thulyo Paiva. Na fase de discussão, o vereador Reginaldo Tristão teceu o seguinte comentário solicitando inserção em ata: ***“Eu gostaria só de justificar o meu voto. Entendo a necessidade, apoiei a votação da lei quando aqui chegou, e a lei fala das suas prestações e conta. Nesse momento chega aqui um pedido de antecipação, que não vem munido de documentos que comprovem a prestação de contas. Aqui não tem***

Ata da 44ª Sessão Ordinária de 2023 - 2 de 5



Câmara Municipal de Varginha

dúvida quanto à pessoa jurídica VEC ou quanto à Prefeitura, não, mas são situações que como eu me vejo, que atuo em outros projetos da mesma forma passado a possibilidade de uma emenda que poderia resolver, mas deixo aqui o meu respeito a cada um dos senhores e gostaria que essa fala em um momento oportuno fosse constada em ata". 2)

Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 65 de 2022, DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Primeiramente foram deliberadas as Emendas de autoria do vereador Apoliano do Projeto DOM, aprovadas, com os seguintes resultados: **a)** Emenda Supressiva 1/2023, aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, do vereador Thulyo Paiva. **b)** Emenda Aditiva 1/2023, aprovada por 9 (nove) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários, dos vereadores Dudu Ottoni, Joãozinho Enfermeiro, Marquinho da Cooperativa e Thulyo Paiva. Na discussão desta emenda o vereador Thulyo Paiva teceu o seguinte comentário solicitando inserção em ata: *"Presidente, eu também quero justificar o meu voto contrário, porque primeiramente no meu entender a criação do conselho partindo da Câmara Municipal gera um vício de iniciativa e a própria indicação que seria vinculada à Fundação Cultural tá indicada por uma secretaria que fala de Fundação Cultural de Turismo e Lazer e no município temos uma secretaria de Esporte e Lazer, uma secretaria de turismo e uma fundação cultural. Então no meu entender tem uma dubiedade muito grande. Tenho uma convicção, por entendimento e por conversas que tivemos aqui, que essas emendas provavelmente vão ser vetadas. E a ideia de quando falei para a gente deixar seguir os trâmites regimentais, era justamente para a gente achar uma maneira que não fosse vetado, que fosse aprovado por todos, que é extremamente importante e faz parte do plano de governo do prefeito, a criação do conselho municipal de política cultural. Então é por isso que votei contrário, as emendas são importantes, mas por essas questões complexas que a gente poderia ter discutido um pouco mais, como a extinção do conselho deliberativo da fundação cultural e a fiscalização exclusiva do Conselho Municipal de Política Cultural, com essa dubiedade coloca a gente num limbo, num vácuo muito grande, principalmente quando a gente fala em Fundo de recursos financeiros, da fiscalização desse recurso. Por isso, justificando ao pessoal da cultura e aqueles que estão acompanhando os canais de mídias sociais, é por isso e dessa maneira que estou votando contra, mas estou à*

Ata da 44ª Sessão Ordinária de 2023 - 3 de 5



Câmara Municipal de Varginha

disposição para intermediar junto ao Executivo, caso seja vetado, e tomara que não seja vetado e ache um caminho para sancionado. Gostaria que registrasse em ata, presidente”.

O vereador Dudu Ottoni teceu o seguinte comentário solicitando inserção em ata: ***“Eu também, Senhor Presidente, não sou contra o Projeto da cultura, só estou em dúvida quanto às emendas feitas pelos vereadores aqui, que acho que podem gerar alguma dúvida, algum questionamento, que pode vir algum veto, e atrasar mais ainda o projeto. Mas o projeto em si, ele na íntegra, eu não sou contra e realmente a questão das emendas que acho que pode haver alguma questão por parte do Executivo, e que a gente poderia ter mais tempo para analisar com o Diretor da Fundação Cultural, com outros membros da cultura. A gente poderia ter batido um papo mais avançado. Então a minha questão aqui é a questão das emendas, que com certeza aportará um veto nesta Casa e atrasará mais ainda o projeto. O projeto em si é um projeto de extrema importância para o pessoal da cultura, a gente apoia a cultura, como sempre digo aqui, sempre apoio a cultura, é um projeto que poderia ter tido mais calma para a gente votar por causa dessas emendas que estão gerando dúvidas entre alguns vereadores, mas estamos dispostos a conversar, dispostos a ajudar a cultura e conte sempre conosco. Gostaria que minha fala ficasse registrada em ata”.***

c) Emenda Modificativa 1/2023, aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, do vereador Thulyo Paiva. **d)** Emenda Modificativa 2/2023, aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, do vereador Thulyo Paiva. **e)** Emenda Modificativa 3/2023, aprovada por 9 (nove) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários, dos vereadores Dr. Guedes, Dudu Ottoni, Joãozinho Enfermeiro e Thulyo Paiva. O Projeto já emendado foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, do vereador Joãozinho Enfermeiro, em primeiro turno e por unanimidade em segundo turno. As matérias a seguir tiveram o requerimento, formulado pelo vereador Cristovão, de dispensa dos interstícios legais para deliberação na presente sessão em 1ª e 2ª discussões e votações. Aprovado por todos os vereadores. **3)** Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 20 de 2023, ALTERA O ARTIGO 6.º DA LEI MUNICIPAL N.º 5.461/2011. **4)** Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 30 de 2023, ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL n.º 3.504/2001. **5)** Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 19 de 2023, INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL ESCOLA COMUNITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **6)** Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 26



Câmara Municipal de Varginha

de 2023, INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE REFLORESTAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Estes foram aprovados por unanimidade. Os Projetos de Lei aprovados foram encaminhados ao Senhor Prefeito para a Sanção. **7)** Projeto de Decreto Legislativo n.º 14 de 2023, CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA À SRA. AMÉLIA MARGARIDA DE OLIVEIRA. Aprovado por unanimidade. Publique-se e cumpra-se. **Em 2ª discussão e votação: 1)** Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 2 de 2023, autoria do vereador Cristovão Vilas Boas, ALTERA A REDAÇÃO DO § 8º DO ARTIGO 125 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA. Aprovado por unanimidade. Promulga-se. Foi guardado um momento de silêncio em memória e pesar pelo falecimento da senhora Mariana Vilas Boas Rodrigues e do Senhor Fábio Pila. O Presidente encerrou a presente sessão convocando outra para quarta-feira, dia dois do mês de agosto do corrente ano, às dezoito horas, em caráter ordinário, ou a qualquer instante em caráter extraordinário. Para constar, eu, Reginaldo de Oliveira Tristão, secretário desta Câmara Municipal, superintendi a redação desta ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Apoliano de Jesus Rios
Apoliano do Projeto DOM — PP
Presidente


Carlos Roberto Rodrigues
Carlinho da Padaria — PODE
Vice-Presidente


Reginaldo de Oliveira Tristão
Reginaldo Tristão — PSB
Secretário